



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
DECRETOS	2



PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO PROC. Nº 96/2026 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REFRIGERANTES E LEITE



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAQUARAL/SP**
Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84

PROC.	PÁG.	RUBRICA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL**Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 27/2026****Edital nº 71/2026 - Processo Licitatório nº 96/2026**

Órgão Licitante: Município de Taquaral. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 27/2026, do tipo “menor preço por item”. **Objeto:** Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Gêneros Alimentícios (Estocáveis, Perecíveis, Congelados e Bebidas), para Suprir a Demanda dos Departamentos do Município de Taquaral/SP, pelo Período de 12 Meses. **Recebimento das propostas:** das 08:00h do dia 07 de outubro de 2026 até as 08:00h do dia 20 de outubro de 2026, pelo site: www.bll.org.br. **Abertura das propostas:** às 08:01h do dia 20 de outubro de 2026. **Início da disputa de preços:** às 08:15h do dia 20 de outubro de 2026. Edital completo e maiores informações poderão ser obtidas através do site www.taquaral.sp.gov.br ou pelo e-mail licita@taquaral.sp.gov.br.

Taquaral/SP, 05 de setembro de 2026

Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Rua do Cafezal, 530. Taquaral/SP. CEP: 14.765-021
Tel.: (16) 3958-9200. licita@taquaral.sp.gov.br



DECRETOS

DECRETO Nº1754/2026 - DIA DO PROFESSOR

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAQUARAL/SP**Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84**DECRETO Nº 1.754, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.**

“Dispõe sobre a alteração da data de observância do feriado escolar em homenagem ao Dia do Professor nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.”

ARI FERNANDO JACINTO, Prefeito do Município de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido que, excepcionalmente no ano de 2026, o feriado escolar em homenagem ao Dia do Professor, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Taquaral, será observado no dia 16 de outubro de 2026 (sexta-feira).

Art. 2º A alteração prevista no artigo anterior refere-se exclusivamente à data de suspensão das atividades escolares da Rede Municipal de Ensino, permanecendo o Dia do Professor, como data comemorativa, celebrado nacionalmente em 15 de outubro.

Art. 3º As atividades escolares previstas para o dia 16 de outubro de 2026 deverão ser devidamente consideradas no calendário escolar, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Taquaral, 05 de outubro de 2026.


ARI FERNANDO JACINTO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado no D.O.M. e por afixação no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos da Lei Orgânica do Município.


Adriana Germano
Escriturária

Rua do Cafezal, 530 – Taquaral/SP – CEP: 14765-000
Tel.: (16) 3958-9200 - secretaria@taquaral.sp.gov.br